



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Aprova a criação do curso de
Licenciatura em Geografia no *campus* de
Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 37ª
reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Criar o curso de Licenciatura em Geografia, no *campus* de
Quixadá, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta
de 80 vagas anuais, distribuídas em duas turmas.

Parágrafo Único - O curso será ofertado no turno noturno, conforme
definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá
ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a
apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais
vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior